



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII - Edição Nº040 –Data 09.03.2017

**Esta é a Edição Nº040 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE 002/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de São Sebastião do Oeste – MG, CONVOCA os candidatos (as) habilitados (as) relacionados no Anexo I e Anexo II deste Edital com vistas à nomeação para os cargos efetivos, resultado na íntegra no site da prefeitura www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. 09 de março de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO 003/2017

BELARMINO LUCIANO LEITE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas e à vista dos resultados apresentados pela Comissão Organizadora, nomeada pelo Decreto nº 961 de 06 de outubro de 2014, CONVOCA os candidatos relacionados nos Anexo I e Anexo II, classificados no Concurso Público nº 01/2014, para APRESENTAREM OS EXAMES MÉDICOS. Acessar o site da www.saosebastiaodoeste.mg.br. 09 de março de 2017.

PORTARIA Nº 057, DE 09 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA Nº 057, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

**Designa servidor público municipal
como responsável pela Unidade
Municipal de Cadastramento
(UMC/INCRA) no Município.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município e considerando especialmente o disposto na Lei Complementar nº 24, de 23 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Walter Teixeira de Moraes, matrícula nº 370, ocupante do cargo de Oficial Administrativo III nesta prefeitura, para coordenar a Unidade Municipal de Cadastramento no Município, objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado com a 6ª Superintendência Regional do INCRA (SR.06/MG).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 09 de março de 2017.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

PORTARIA Nº 058, DE 09 DE MARÇO DE 2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA Nº 058, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na Lei Complementar nº 004/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora CAMILA SOARES DA ROCHA do cargo efetivo de Pedagoga.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2017.

São Sebastião do Oeste, 09 de março de 2017.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO